



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000051

DECRETO Nº 8.456, DE 19 DE Setembro DE 1997

Altera o Decreto nº 8.442, de
27/01/97

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.268/97,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A representação do Departamento de Saúde no Conselho Municipal de Saúde, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 8.442, de 27/01/97, fica alterada na seguinte conformidade:

"Artigo 1º -
.....
.....
.....
.....

DEPARTAMENTO DE SAUDE

TITULAR - Dra. Ana Cláudia Gonçalves Contreira

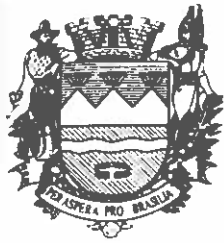
SUPLENTE - Enf. Lucia Regina Gentile More

TITULAR - Dr. Mario Pereira Iemini

SUPLENTE - Dr. Ciro João Bertoli

AREA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE

alterado pelo decreto 8672/98



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000052

DA PREFEITURA

TITULAR - Dra. Rosa Maria Rapelo Tobias

SUPLENTE - Pedro Cunha Neto

TITULAR - Dra. Ana Paula G. Damasceno

SUPLENTE - Dra. Ana Emilia Gaspar

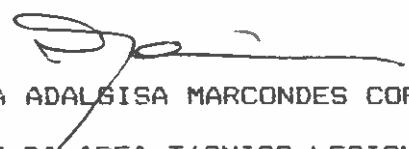
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 1997, 3529
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do
núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 19 de fevereiro de 1997.


MARIA ADALYSA MARCONDES CORREA
GERENTE DA AREA TÉCNICO LEGISLATIVA